

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

PORTARIA Nº 23**DE 2 DE ABRIL DE 2025**

Concede Gratificação por Encargo à Apoio de Agente de Contratação e dá outras providências;

Considerando o art. 7º, VI da Resolução 06/2023, o qual prevê a criação da Função de Agente de Contratação e de Membros da Comissão de Licitação;

Considerando a Resolução 05/2024 que instituiu a gratificação pelo Exercício de Função por Encargo de Licitação para os empregados públicos do Consórcio Público da Microrregião de Crato (CPSMC);

Considerando que a Resolução 05/2024 foi aprovada pela 2ª Assembleia Extraordinária do CPSMC através da Ata 02/2024, publicada em 17 de Outubro de 2024;

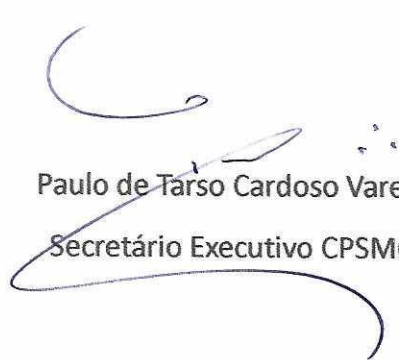
Considerando a Portaria 01/2024, que nomeou a empregada pública Anélida Limaverde de Carvalho para exercer a função de Equipe de Apoio de licitação e contratações derivadas da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por Encargo de Apoio à Agente de Contratação à Anélida Limaverde de Carvalho, no valor R\$ 2.118,00, conforme previsto na Resolução 05/2024.

Art. 2º A gratificação, ora concedida, opera efeitos retroativos à data da aprovação da Resolução 05/2025, que foi publicada em 17 de Outubro de 2024;

Art. 3º Notifique-se o Departamento Financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias;



Paulo de Tarso Cardoso Varela

Secretário Executivo CPSMC